



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2429

de 01 de abril de 2024.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ILICINEA PPA 2022/2025 LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2024, LEI MUNICIPAL 2380 DE 17/08/2023 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA – LEI Nº 2410 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023”.

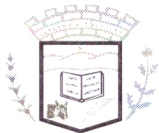
O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilicinea, PPA 2022/2025, Lei Municipal Lei 2246 de 30/12/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2024, Lei Municipal Lei 2380 de 17/08/2023 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal nº 2410 de 15/12/2023 a seguinte ação:

3.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE RECURSO DE CONVÊNIO.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Municipal do exercício de 2024, no valor de R\$ 186.181,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS) com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02	Poder executivo
Unidade: 04	Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade: 02	Centro de Saúde
Função: 10.	Saúde
Subfunção: 301	Atenção básica
Programa: 1003	Atenção a saúde da comunidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Projeto Atividade: 3.007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE RECURSO DE CONVÊNIO. R\$ 186.181,00 2.706.00 – Transf. da união.
Conta Econômica:	44.90.52.00 – Equipamento e mat. PermanenteR\$ 186.181,00

Total: R\$ 186.181,00

Art. 3º - Art. 3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será o superávit financeiro do exercício anterior na fonte:

2.706.00 – Transf. da união R\$ 186.181,00

Art.4º Fica o poder executivo autorizado a suplementar o crédito especial de que trata o art. 2º desta lei. com fulcro na lei de orçamento anual nº 2410 de 15 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 01 de abril de 2024.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 27/04/2024 nos termos das Legislações Aplicáveis.